



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

Gabinete do Vereador

ALEXANDRO CALDAS CAMARGO

INDICAÇÃO N.^o 539 /2022

Israel de Oliveira Santos
Presidente

TEOR DA INDICAÇÃO

O vereador que ao presente subscreve, respaldado nas normas regimentais internas vigentes, especialmente as contidas nos arts. 114 e 132 do Regimento Interno, vem através da presente Indicação sugerir ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, obras e Urbanismo, Sr. Osmar Luiz Piva, o que segue:

Para que seja efetuado recape asfáltico na rua principal de acesso à escola Santa Terezinha no bairro 2 irmãos, iniciando na PR 170.

Justificativa: A indicação busca contemplar os moradores do Bairro 2 irmãos, alunos e professores da escola, lembrando também que estará agregando valor no bairro.

Termos em que
Aguarda deferimento.

Pinhão, 24 de maio de 2022.

Alexandro Caldas Camargo

APROVADO EM UNICA
DISCUSSÃO / VOTAÇÃO.

30 MAIO 2022

2º Secretário(a)

LIDO NO EXPEDIENTE

30 MAIO 2022